PROJETO DE LEI Nº 160/14

Denomina Rua Manoel Segura Martinez, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Segura Martinez, uma rua no Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

O falecimento do engenheiro civil e empresário na área de construção civil, Manoel Segura Martinez deixou uma lacuna para todos que com ele conviviam. Parentes e amigos ficaram surpresos, pois Manoel Segura gozava de plena saúde, acompanhava pessoalmente todos os seus empreendimentos.

Fundou a Construtora Segura em 1983, iniciou suas atividade construindo imóveis de pequeno porte, demonstrando grande empreendedorismo. Hoje a empresa é uma das maiores do nosso Estado, com 1800 unidades comerciais e residenciais.

Manoel Segura deixa como exemplo dedicação, qualidade e senso de profissionalismo, para aqueles que se iniciam como empreendedores na construção, sempre zelando pela qualidade de seus empreendimentos.

Assim, nada mais justo que esta Casa aprove esta Proposição, prestando uma homenagem ao grande empreendedor.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS